



DECLARAÇÃO DE DEMARCAÇÃO

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
SAM - Bloco "F" Edifício Sede - Brasília-DF CEP: 70620-000
CNPJ: 00.359.877/0001/73

Nº da O.S 1214/2010

Interessado

Nome: CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (OF. 1.816/2010)

Declaração

À Administração Regional,

Declaramos, a pedido da parte interessada, que os imóveis abaixo relacionados encontram-se demarcados nesta data.

Imóvel/Imóveis LOTE MODULO N QUADRA 601 SGA/NORTE

Planta: PR 177/1

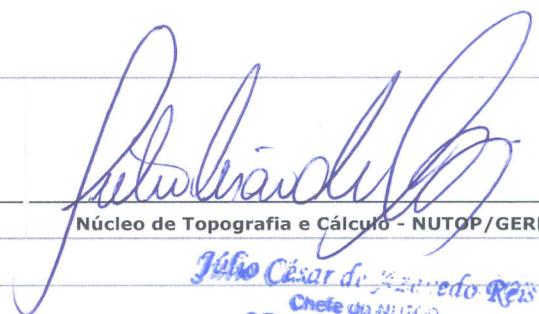
Área total: 5.000,000 m2

Observações: LOTE MODULO N QUADRA 601 SGA/NORTE

ATENÇÃO: Antes de iniciar a obra, o Responsável Técnico deverá efetuar a conferência da demarcação, pois não nos responsabilizaremos por erros surgidos após a retirada de nossos pontos topográficos (piquetes). Recomenda-se a manumtação dos piquetes.

Brasília, 16 de Novembro de 2010.


Topógrafo Responsável


Núcleo de Topografia e Cálculo - NUTOP/GEREN/DITEC

Emitido por: ILSON MENDES MARTINS

Ilson Costa Vale
Topógrafo
NUTOP/DITEC/TERRACAP

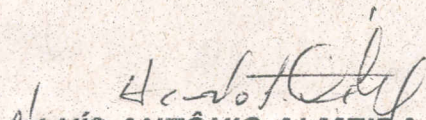
João César de Almeida Reis
Chefe do NUTOP
DITEC/GEREN/TERRACAP

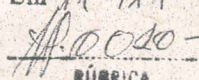
DESPACHO Nº : 05696/2010 – DITEC
EXPEDIENTE Nº : 010306/2010
INTERESSADO : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS

Ao NUTOP,

Encaminhamos o presente autuado, para efetuar com fulcro na Decisão Nº 45/2007-CONAD, a demarcação da área localizada na Quadra 601, Módulo "N" – Setor de Grandes áreas Norte – SGAN, Região Administrativa de Brasília, em nome da Confederação Nacional de Municípios, juntando na oportunidade a Declaração de Demarcação.

Brasília, 11 de novembro de 2010


LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Diretor Técnico e de Fiscalização

RECEBIDO	
Em 11/11/2010 às 11:32 hs.	
 0020-8 NUTOP	
RÚBRICA	SIGLA DO ÓRGÃO

aurora